



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0002030-98.2023.6.02.8000

Contrato nº: 12/2021

Contratante: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Contratada: ESTEL EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ nº: 07.572.840/0001-78

Objeto: Cancelamento do 2º Termo de Apostilamento e Retificação do valor anual do contrato, constante no Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** com o objetivo de cancelar o 2º termo de apostilamento e retificar o valor anual do contrato, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021, em virtude de erro material.

Assim, onde se lê: “PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor anual do contrato, no novo período de vigência contratual, é de R\$ 543.464,28 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).”, Leia-se: “PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 48.485,64, com valor anual do contrato ajustado, no novo período de vigência contratual, para R\$ 581.827,68 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 08 de novembro de 2023.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente